



Câmara dos Deputados

PDL 315/2020

Autor: Weliton Prado

Data da Apresentação: 03/07/2020

Ementa: Susta a Resolução Homologatória nº 2.707/2020, de 25 de junho de 2020, da Agência Nacional de Energia Elétrica – Aneel, que majorou de forma tendenciosa e ilegal as tarifas de energia da Cemig e negou a devolução de R\$ 6 bilhões na conta de luz cobrados irregularmente, causando prejuízo aos consumidores.

Forma de Apreciação: Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

Texto Despacho: Às Comissões de Minas e Energia e Constituição e Justiça e de Cidadania (Mérito e Art. 54, RICD)
Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário
Regime de Tramitação: Ordinária (Art. 151, III, RICD)

Regime de tramitação: Ordinária (Art. 151, III, RICD)

Em 18/11/2020


RODRIGO MAIA
Presidente da Câmara dos Deputados